

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 038.2025

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.123/2025

Dispõe sobre o "Programa Escola Cívico-Militar" da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário, ressalvado o voto contrário da vereadora Suellenn Christina N. Monteiro.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Fernanda Félix Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão